



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO: DESEMBARGADOR SAMOEL
EVANGELISTA**

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465

E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ

MAGISTRADA TITULAR: CAROLINE LAGOS DE CASTRO

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 23 A 27 DE JUNHO DE 2025

DATA DA VISITA TÉCNICA: 30 DE JULHO DE 2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a Vara Cível da Comarca de Feijó, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, republicada no Diário da Justiça nº 7.717, págs. 70/71, de 10 de Fevereiro de 2025, designando-se os dias 23 a 27 de Junho de 2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Cível da Comarca de Feijó.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça – SAJ Insights, SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, Justiça em Números, constante do endereço [Justiça em números](#), painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](#).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria;*
- b. Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Filas Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;*
- g. Regularidade dos processos na Fila "Em grau de Recurso";*
- h. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- i. Verificação por amostragem na fila de processos aguardando Designação e realização de Audiências;*
- j. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** Depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

*b. No tocante à Fila de Trabalho “**Concluso - Juiz Leigo**”, deduz-se a existência de 05 (cinco) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias;*

*c. **Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** Inexistência de medidas cautelares pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*

*d. **Filas de Trabalho da Unidade:** 183 (cento e oitenta e três) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias no Fluxo Cível, 13 (treze) no Fluxo Juizado Especial Cível e 04 (quatro)*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

*no Juizado Especial de Fazenda Pública; ↓ **Redução** em 52,04%, se comparado à Correição do ano anterior;*

***e. Blocos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:**
207 (duzentos e sete) feitos no âmbito Cível; ↓ **Redução** em 65,95%, se comparado à Correição do ano anterior;*

***f. Processos na fila “Ag. Decurso de Prazo” com prazos vencidos:** Constam feitos em que já houve decurso do prazo estabelecido;*

***g) Fila Grau de Recurso:** Infere-se feito no qual não consta Recurso acostado aos autos. No entanto, os autos encontram-se com situação “Grau de Recurso” e na fila de trabalho “Em Grau de Recurso”;*

***h) Fila Suspensos:** Depreende-se feitos em que decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento;
Neste diapasão, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR:

Insta ressaltar acerca da necessidade de observância aos feitos que versam acerca de Adoção e Destituição do Poder Familiar, nos moldes do Artigo 2º, Provimento nº 36/2014 do Conselho Nacional, o qual tramita perante esta Corregedoria no bojo dos autos SEI nº 0000285-18.2025.8.01.0000.

Desta feita, na fiscalização realizada em 26/05/2025, a Unidade constava com 04 (quatro) processos tramitando há mais de 120 (cento e vinte dias) sem prolação de Sentença.

Assim, em consulta aos autos nº **0701519-23.2023.8.01.0013**, constatou-se Sentença prolatada em 03/06/2025. No que tange, aos autos nº **0701010-58.2024.8.01.0013**, denota-se Audiência designada para o dia 15/07/2025. No tocante aos autos nº **0800063-12.2024.8.01.0013**, encontra-se na Fila de Trabalho "*Vista a Assistente Social [prazo]*", bem como os autos nº **0000004-23.2025.8.01.0013**, encontra-se na Fila de Trabalho "*Ag. Resposta de Ofício (Prazo)*".

Neste diapasão, recomenda-se Manifestação e respectivas providências aos feitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RESOLUÇÃO Nº 77/2009 – INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:

De outra banda, reitera-se termos da Resolução nº 77/2009, a qual versa acerca das Inspeções nos Estabelecimentos de Medidas Socioeducativas, dispondo nos seguintes termos:

Art. 1º Determinar, aos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas, que realizem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e de Semiliberdade, inspeção semestral nos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto sob sua responsabilidade e adotem as providências necessárias para o seu adequado funcionamento. ([Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020](#)). (...)

Neste contexto, analisando a Portaria nº 411, do Conselho Nacional de Justiça, a qual prevê acerca dos itens do Selo de Qualidade CNJ para o ano de 2025, infere-se o seguinte período de referência: “a) Inspeções bimestrais nos estabelecimentos de medidas socioeducativas em **meio fechado** ativos, **realizadas entre 1º/9/2024 e 31/8/2025**, e cadastradas no CNIUPS até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre de referência;”.

Isto posto, considerando que este Tribunal de Justiça por ora, não completou a pontuação prevista, no âmbito dos autos SEI nº 0000368-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

34.2025.8.01.00, fora determinada **antecipação das Inspeções referentes ao 3º bimestre (Maio/Junho) – Meio Fechado**, bem como do **Semestre (Janeiro/Junho) – Meio Aberto**, de modo que os respectivos cadastramentos, **sejam efetivados até 27 de Junho de 2025**, o que já fora realizado pela Unidade.

No mesmo sentido, faz-se necessário, que **as inspeções referentes ao 4º Bimestre (Julho/Agosto) – Meio Fechado**, sejam realizadas no CNIUPS até o dia **27 de Agosto de 2025**, de maneira a incluir-se nas apurações do selo a ser realizada em 31 de Agosto.

HISTÓRICO DE PARTES (INFRACIONAL):

Imperioso salientar acerca da necessidade de observância concernente à correta atualização do Histórico de Partes, uma vez que o devido cadastro na aba “Histórico de Partes”, visa identificar a realidade Processual, e, por conseguinte dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Desta forma, durante o período correcional, em análise por amostragem, foram identificados feitos em que não consta atualizada a aba “Histórico de Partes - Infracional”, os quais a seguir se delinea:

00002011220248010013
00003235920238010013



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2025:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2025, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 411 de 02 de Dezembro de 2024, constando sem novas alterações até o momento de emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineiam: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.

Desta feita, objetivando auxiliar as Unidades Judiciárias na identificação dos feitos em trâmite e que constem dentro dos parâmetros do Selo de Qualidade, a Gerência de Serviços Auxiliares – GEAUX, procedeu a implementação de painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Neste diapasão, por meio de acesso ao painel estatístico, analisando os itens disponibilizados, infere-se que, no âmbito da Unidade constam os feitos abaixo elencados:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	120,97% (Dados extraídos na data de 27/06/2025);
Metas:	Até 120 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); b) Meta 2 e Meta 3: b.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); c) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 10 e Meta 11 (com exceção da Meta 11 da Justiça do Trabalho):c.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos)c.2)	Considerando que não consta atualização dos painéis estatísticos para o ano de 2025, procedeu-se emissão dos dados por meio do endereço eletrônico https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/ , obteve-se na Meta 1: Meta 1 - 2025: 98,21% (Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de referência de 30 de Abril de 2025); Meta 2 - 2025: 113,78% (Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	cumprimento da meta maior ou igual a 95,00% (5 pontos). (...)	<i>referência de 30 de Abril de 2025);</i> Meta 3 – 2025: 128,97% <i>(Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de referência de 30 de Abril de 2025);</i> Meta 4 – 2025: 128,21% <i>(Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de referência de 30 de Abril de 2025);</i> Meta 5 – 2025: 65,51% <i>(Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de referência de 30 de Abril de 2025);</i> Meta 10 – 2025: 221,33% <i>(Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de</i>
--	--	---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		<i>referência de 30 de Abril de 2025);</i> (Dados extraídos na data de 25/06/2025);
Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	Em consulta ao Painel, na data de 27/06/2025, constam os dados a seguir: TCL atual: 47,17%; TCL 2024: 62,29%
Painel do Índice de Conciliação nos processos de Conhecimento no 1º Grau comum (não criminal) – Indicador I:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: a) Indicador I – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de primeiro grau (10 pontos): a.1) Justiça Estadual – a partir de 18,0%;	Vara Cível: Percentual de 34,17%. (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel do Índice de Conciliação nos Juizados Especiais	FAIXA DE PONTUAÇÃO: b) Indicador II – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de	Vara Cível – Juizado Especial: Percentual de 14,37%.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

(não criminal) – Indicador II:	processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de juizados especiais (10 pontos): b.1) Justiça Estadual – a partir de 18,0%;	Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de 0%. (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel do Índice de Conciliação nas Sentenças de execução de Títulos Extrajudiciais não Fiscais – Indicador IV:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: d) Indicador IV – total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais (10 pontos). d.1) Justiça Estadual – a partir de 30,0%;	Vara Cível: Percentual de 0%. Vara Cível – Juizado Especial: Percentual de 0%. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de 0%. (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel do Índice de Conciliação nos processos não criminais com	FAIXA DE PONTUAÇÃO: E) INDICADOR V – TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM	Vara Cível: Percentual de 4,02%.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Sentença de Execuções Judiciais exceto execução penal - Indicador V:	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (10 PONTOS). E.1) JUSTIÇA ESTADUAL - A PARTIR DE 13,0%;	Vara Cível - Juizado Especial: Percentual de 14,29%. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de 0%. (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel dos processos antigos:	<i>Processos ingressados até o ano de 2022 representem:</i> A) ATÉ 20% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (50 PONTOS); B) DE 20,01% A 25% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (25 PONTOS);	Vara Cível: Percentual de 15,38%. 219 processos antigos (anexo). Vara Cível - Juizado Especial: Percentual de processos antigos: 0,59% (anexo). Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		processos antigos: 11,11% (anexo). (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel dos processos de Judicialização da Saúde:	<i>Tempo médio: até 300 dias (20 pontos) de 301 a 500 dias (10 pontos).</i>	Vara Cível: apresenta tempo médio de 527,72 dias. 01 processo em trâmite, com o tempo médio acima de 300 dias (anexo). (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel das Reavaliações de Acolhimento - SNA	Percentual dos acolhimentos cadastrados no SNA há mais de 3 meses e reavaliados nos 90 dias subsequentes: Acima de 98% dos acolhimentos reavaliados no prazo (20 pontos) de 90% a 98% dos acolhimentos reavaliados no prazo (10 pontos)	Vara Cível: apresenta tempo médio de 100%. Consta o total de 13 acolhimentos na faixa de pontuação, sendo o total de 12 para com prazo a vencer e 01 sem pendência (anexo). (Dados extraídos na data de 27/06/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Painel das Crianças acolhidas com CPF - SNA	Percentual das crianças acolhidas há mais de 30 dias no SNA com CPF cadastrado: Acima de 90% (20 pontos).	Vara Cível: apresenta tempo médio de 100%. Consta 14 no total sem pendências. (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel de Índice de Atendimento à Demanda - IAD das Ações Ambientais:	Faixa de pontuação (Previsão Prêmio 2025): a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100% (20 pontos);	Vara Cível: 100% de Ações Ambientais. Consta 02 processos em andamento (anexo). (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel dos Julgamentos das Ações Ambientais:	JULGAR PELO MENOS 35% DOS PROCESSOS AMBIENTAIS INGRESSADOS ATÉ 31/12/2021 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADOS OU BAIXADOS ATÉ 31/7/2024 (20 PONTOS).	Vara Cível: 50,00% de Ações Ambientais. 03 processos em trâmite (anexo). (Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Painel do Tempo Médio de tramitação dos Processos de Apuração de Atos Infracionais:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: Tempo médio desde a representação: Acima de 90% dos processos com até 180 dias (20 pontos) de	Vara Cível: apresenta 100%. 01 processo em trâmite, com tempo médio até 180 dias (anexo).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	80,01% a 90% com até 180 dias (15 pontos) de 70% a 80% (10 pontos).	(Dados extraídos na data de 27/06/2025)
Audiências Concentradas	XVI - implementar as audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, em consonância com a Recomendação CNJ nº 98/2021 (20 pontos);	Avaliando-se o quantitativo de Audiências Concentradas Infracional no período de 01/08/2024 a 26/06/2025, foram designadas 22 (vinte e duas) Audiências, constando 19 (dezenove) com situação "Realizada".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ressalte-se que os itens acima, tratam-se daqueles identificados por ocasião da Correição Geral Ordinária para fins de auxiliar às Unidades. No entanto, não exime a Unidade de promover o saneamento dos demais itens que posteriormente surgirem ou que eventualmente não constem incluídos no presente Relatório.

CONTROLE EIXO PRODUTIVIDADE 2025:

Diante do exposto, para fins da aferição do cumprimento dos indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade para o ano de 2025, disponibiliza-se tabela sintetizada, por meio do endereço eletrônico [Painel de Ranking Geral dos Indicadores Prêmio · Metabase](#):

UNIDADE	IV - a) Conc_1 Grau	IV- b) Concili ação_J uizado s	IV- d) Concili ação_N ão fiscais	IV- e) Conciliaç ão_não penais	VI - Processos antigos	VIII - Ações de saúde	X.A - Reavaliação acolhidos	X.C - CPF acolhidos	XIV.A - IAD - Ações ambientais	XIV.B - Ações ambientais (julgament os)	XVII - Atos Infracion ais
Feijó / Vara Cível	34,17		0	4,02	15,38	527,72	100	100	100	50	100
Feijó / Vara Cível - Juizado Especial		14,37	0	14,29	0,59						
Feijó / Vara Única - Juizado Especial da Fazenda Pública		0	0	0	11,11						

Assim, dos 11 (onze) indicadores listados, em 07 (sete) a Unidade consta em fase de cumprimento, ressaltando acerca dos itens concernentes à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Conciliação, bem como Ações de Saúde - Fluxo Vara Cível, bem como Conciliações, os quais não constam na faixa de cumprimento.

Acrescente-se que atualmente, o Sistema de Automação contém a tarja denominada “Prêmio CNJ de Qualidade”, o que viabilizará a identificação dos feitos referentes ao Selo, e por conseguinte, o respectivo gerenciamento.

Deste modo, recomenda-se contínuo gerenciamento das respectivas pontuações, de modo a proceder ao cumprimento integral dos indicadores.

METAS NACIONAIS:

● **2024:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara Cível da Comarca de Feijó, nas Metas 1, 2, 4, 5, 10 e 11 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, alcançou os seguintes índices:

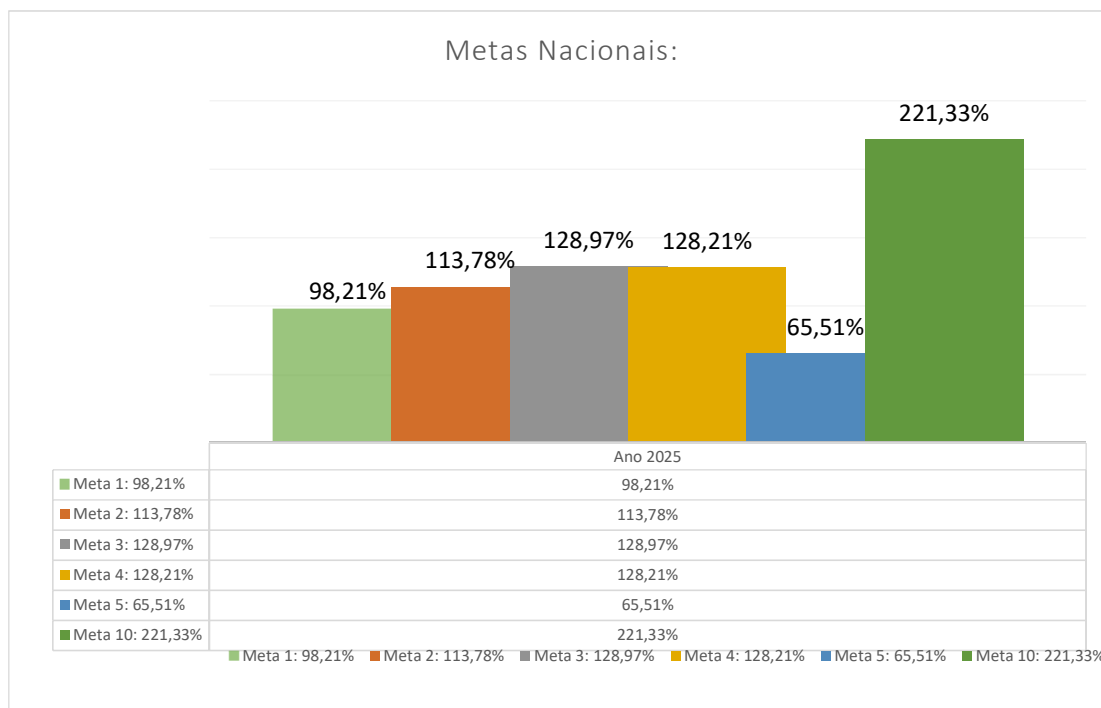
a) Consoante se denota, no ano de 2024, a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 1, 2, 4, 5 e 11.

b) No que pertine à Meta 10, consta percentual abaixo de 100,00%.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● 2025:



* <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

a) Para o ano de 2025, os painéis estatísticos de Metas Nacionais, constam em fase de atualização, razão pela qual, por meio de acesso ao endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>, obteve-se na Meta 1, o percentual de cumprimento equivalente a 98,21%, conforme painel atualizado em 02/06/2025, com dados de referência de 30 de Abril de 2025.

b) Na Meta 2, consta percentual em 113,78%;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- c) No que pertine à Meta 3, infere-se percentual em 128,97%;*
- d) Concernente à Meta 4, consta faixa de cumprimento em 128,21%;*
- e) No tocante à Meta 5, o painel apresenta o percentual de 65,51%, bem como na Meta 10, consta índice de 221,33%.*

Neste diapasão, recomenda-se medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas no corrente exercício, razão pela qual, até que sobrevenha atualização dos painéis estatísticos orienta-se acompanhamento por meio dos endereços eletrônicos [Poder Judiciário - Metas](#) e [SAJ Insights](#), ressaltando que neste último poderá ser obtida a lista de processos pendentes para fins de cumprimento das Metas.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2025, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

No que tange ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso ao painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#) dessume-se:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

a) Índice de 120,97%, conforme dados atualizados até 27 de Junho de 2025.

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao endereço eletrônico https://intranet.tjac.jus.br/intra/?page_id=61333, depreende-se o quantitativo de inconsistências abaixo delineadas:

● <i>Inconsistências de Assuntos:</i>	01 (01 na Vara Cível – Juizado Especial);
● <i>Inconsistência de Movimentos:</i>	09 (06 na Vara Cível, 02 na Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública, 01 na Vara Cível – Juizado Especial);
● <i>Inconsistências de Partes:</i>	98 (77 na Vara Cível, 02 na Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública, 19 na Vara Cível – Juizado Especial);

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 25 de Junho de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000304-24.2025.8.01.0000 – Correição dos Magistrados – Autoinspeção:	Consta resposta da Unidade.
Autos nº 0000584-92.2025.8.010000 – Processos na Fila de Trabalho " <i>Concluso - Juiz Leigo</i> " há mais de 30 (trinta) dias:	Data da Informação: 23/05/2025; Consta resposta da Unidade.
Autos SEI nº 0000921-81.2025.8.01.0000 – Processos em que constam Mandados com a situação " <i>Aguardando Distribuição</i> ":	Data da Informação: 27/05/2025; Não consta resposta da Unidade.

Deste modo, dos 03 (três) procedimentos verificados, infere-se ausência de resposta da Unidade em 01 (um) deles.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico <https://bnmp2.cnj.jus.br/>, em 25 de Junho de 2025, depreende-se a inexistência de peças em elaboração no âmbito do BNMP.

Neste contexto, recomenda-se o monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0003863-23.2024.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024.

No entanto, foram realizadas 06 (seis) revisões ao Relatório de Correição. Deste modo, para o corrente ano, recomenda-se atendimento ao prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no Relatório.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

FERRAMENTA DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Gerência de Serviços Auxiliares e DITEC, consoante segue:

● **Diagnóstico** da **Unidade:**
<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c->



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

[2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu.](#) Acesso aos Gestores: solicitar perante à GEAUX.

● **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](#). Acessos: Solicitar perante à DITEC.

● **Monitoramento de processos conclusos:** <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.

● **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](#).

● **Redução do tempo médio:** [Painel redução do tempo médio](#) · Metabase;

● **Indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade:** [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ](#) · Dashboard · Metabase.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

c) Manutenção do constante monitoramento interno de maneira a obstar incidência de processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

*e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*

f) Observância aos moldes da Resolução nº 547, de 22 de Fevereiro de 2024;

g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;

m) Recomenda-se o monitoramento da fila "Processos Suspensos", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão;

n) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP;

o) Alimentação do Histórico de Partes nos feitos Cíveis e Infracionais.

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista

Corregedor - Geral da Justiça, em Exercício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ	
Magistrada Titular: Caroline Lagos de Castro	

Portaria n°:	01/2025
Período designado para Correição:	23/06 a 27/06/2025
Autos SEI n°:	0004558-40.2025.8.01.0000

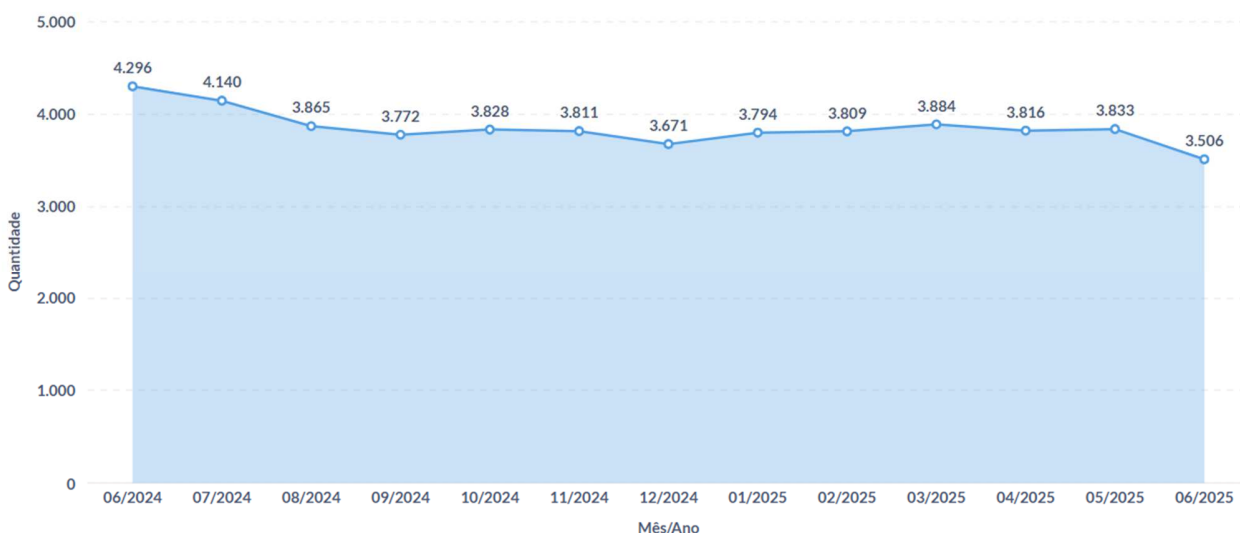
<u>ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:</u>

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2024:



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Junho de 2025, apresentou **790 (setecentos e noventa) Processos a menos que o mesmo período de 2024, o que corresponde a redução em 18,39%.**

- **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade: (0500074-76.2008.8.01.0013 - Situação: Em andamento).**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

● *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 2.122

2024: 1.952

Redução em relação ao período analisado:

↓ 8,01% - 170 Processos a menos.

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, a Unidade apresentou redução de 8,01% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 25 de Junho de 2024: 950

Janeiro a 25 de Junho de 2025: 1.202

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 26,53% - 252 Processos a mais.

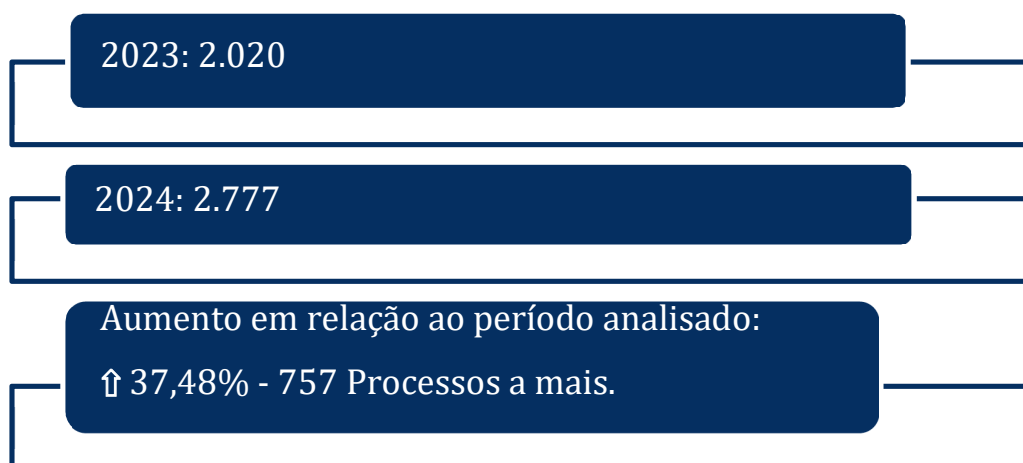
● **Constatações:** No corrente exercício infere-se aumento de 26,53% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS ARQUIVADOS:

● *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*



● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou aumento de 37,48%, se comparado a 2023.



● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 25 de Junho de 2024: 1.238

Janeiro a 25 de Junho de 2025: 1.406

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 13,57% - 168 Processos a mais.

● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou aumento de 13,57%, se comparado ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

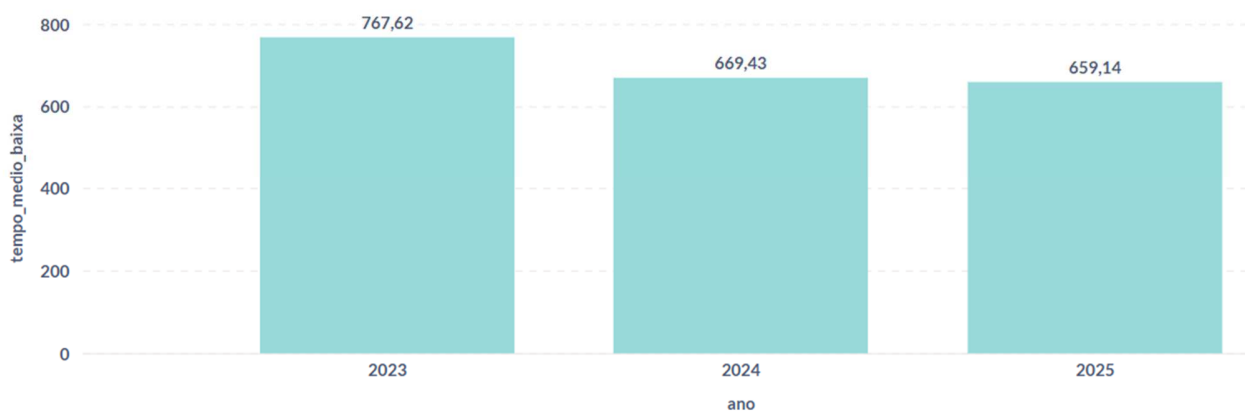


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

TEMPO MÉDIO DE BAIXA – CONFORME BAIXÔMETRO ANUAL:

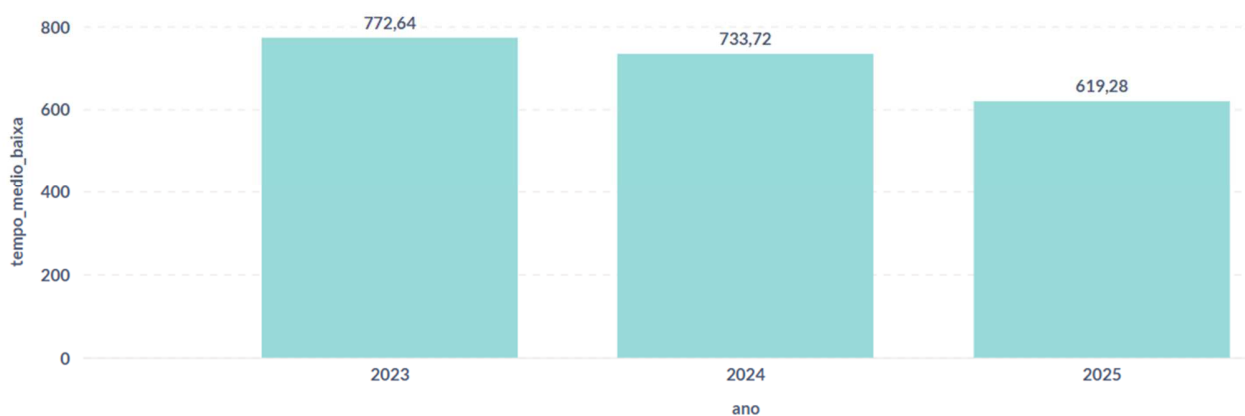
● *Vara Cível:*

Tempo médio baixa por ano



● *Vara Cível - Juizado Especial:*

Tempo médio baixa por ano

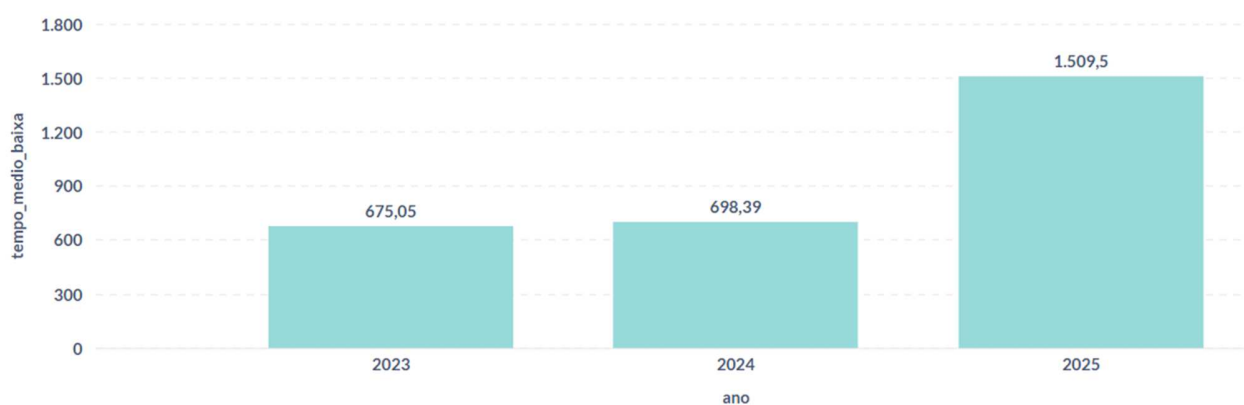




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● *Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:*

Tempo médio baixa por ano



● *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Tempo médio baixa por ano



● **Constatações:** Constata-se redução no tempo médio de baixa no âmbito dos Fluxos Cível e Juizado Especial Cível, ao passo que apresenta aumento nos Fluxos do Juizados Especiais de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

● Deste modo, recomenda-se que imprima celeridade até a baixa, de maneira a potencializar a redução do tempo médio.

● **Recomendações:**

● **Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:**

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.

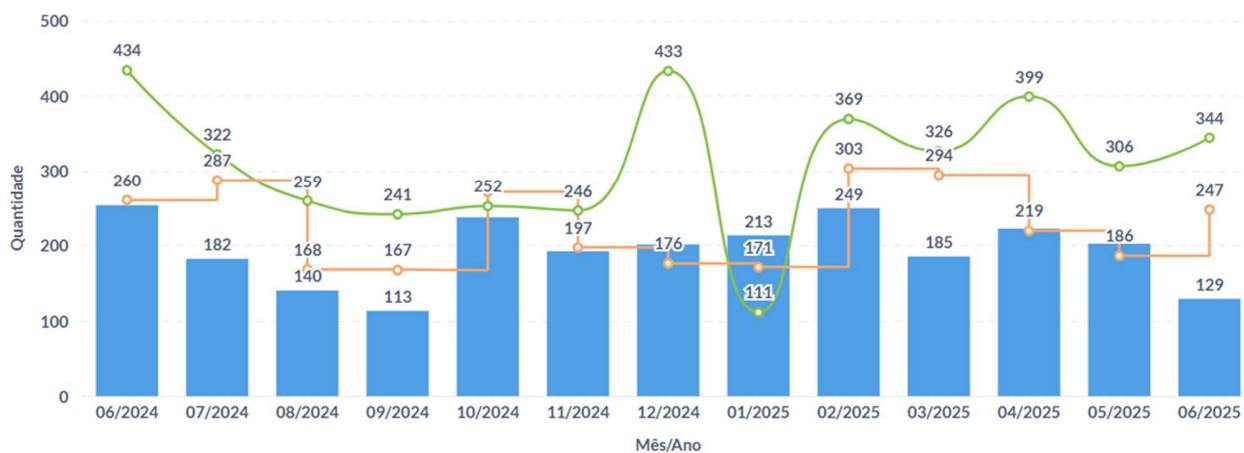


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses

Arquivamento/Baixa Distribuição Sentença



● **Constatações:** Depreende-se que no mês de Abril de 2025, a Unidade apresentou aumento no quantitativo de processos arquivados.

Por outro lado, no tocante às Sentenças apresenta aumento no mês de Fevereiro.

DAS PARALISAÇÕES:

LIMINARES PENDENTES DE EXAME:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 26 de Junho de 2025, não constam Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), infere-se que não constam Liminares pendentes de apreciação.

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das medidas liminares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1. FLUXO DE TRABALHO:

Em consulta ao Gerencial da Vara, no dia 26 de Junho de 2025, infere-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07004870220128010002	Monitória

b) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
07000228620148010013	Inventário

c) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07009707620248010013	Inventário

1.1.2. CEPRE - Registros Públicos - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
00006982620248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
07000879520258010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
00007329820248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
00000761920208010002	Averiguação de Paternidade

1.1.3. CEPRE - Infância e Juventude - Processos:

a) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
00002184820248010013	Habilitação para Adoção

b) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07001968020238010013	Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar

1.1.4. CEPRE - Infância e Juventude - Infracional - Processos:

a) Ag. Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
00003374320238010013	Processo de Apuração de Ato Infracional

b) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07012331120248010013	Processo de Apuração de Ato Infracional
07013068020248010013	Boletim de Ocorrência Circunstanciada

c) Atos Urgentes:

Processo	Classe
00006370520238010013	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.5. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Designação de Perícia:

Processo	Classe
07012118420238010013	Procedimento Comum Cível
07002662920258010013	Procedimento Comum Cível
07005235420258010013	Procedimento Comum Cível
07003892720258010013	Procedimento Comum Cível
07005434520258010013	Procedimento Comum Cível
07004837220258010013	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
07001304220198010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07010349620188010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

● **Recomendação:**

Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV's:

*Insta salientar acerca de determinação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, ocasião em que recomendou à esta Corregedoria que fiscalize acerca da expedição e pagamento das **Requisições de Pequeno Valor – RPV's**.*

Desta feita, recomenda-se que se proceda a expedição das respectivas requisições, bem como que se mantenha o constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Laudo:

Processo	Classe
07012132520218010013	Procedimento Comum Cível

d) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
07019367320238010013	Usucapião

e) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07010683220228010013	Procedimento Comum Cível
07017297420238010013	Procedimento Comum Cível
07010718920198010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

f) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
08000317020258010013	Execução de Título Extrajudicial

g) Expedir Alvará:

Processo	Classe
07010299820238010013	Procedimento Comum Cível
07002626520208010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07006284120198010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07011887520228010013	Procedimento Comum Cível

1.1.6. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Designação de Perícia:

Processo	Classe
07013137220248010013	Interdição/Curatela
07010780820248010013	Interdição/Curatela



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07013085020248010013	Interdição/Curatela
07000722920258010013	Interdição/Curatela

b) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
00005008620248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07010033720228010013	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07008434120248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07001182320228010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07014395920238010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07001164820258010013	Procedimento Comum Cível
07000368420258010013	Cumprimento de sentença
07006396020258010013	Cumprimento de sentença
07006387520258010013	Cumprimento de sentença
07002172220248010013	Procedimento Comum Cível
07000922020258010013	Procedimento Comum Cível
07006421520258010013	Cumprimento de sentença
07006448220258010013	Cumprimento de sentença

d) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
07001191320198010013	Averiguação de Paternidade

e) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
07007461220228010013	Divórcio Litigioso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

f) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
07013812220248010013	Divórcio Litigioso
07005149220258010013	Procedimento Comum Cível
07017311020248010013	Guarda de Família
07005183220258010013	Procedimento Comum Cível
07017371720248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006638820258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006664320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006647320258010013	Divórcio Litigioso
07006490720258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006482220258010013	Procedimento Comum Cível
07006439720258010013	Averiguação de Paternidade
07013388520248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07001087120258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07004655120258010013	Procedimento Comum Cível
07004577420258010013	Procedimento Comum Cível
07004568920258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006352320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07004646620258010013	Procedimento Comum Cível
07000714420258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07002801320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07017830620248010013	Procedimento Comum Cível
07005365320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

g) Ag. Designação de Audiência de Interrogatório:

Processo	Classe
07008356420248010013	Interdição/Curatela
07016234920228010013	Interdição/Curatela
07019505720238010013	Interdição/Curatela



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

h) Ag. Designação de Coleta de DNA:

Processo	Classe
07016469220228010013	Averiguação de Paternidade
07003483620208010013	Averiguação de Paternidade
00002509220208010013	Averiguação de Paternidade
07004952320248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

i) Ag. Expedição Mandado de Prisão:

Processo	Classe
07004782620208010013	Cumprimento de sentença
07010287920248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07010296420248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07008662120238010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07007236620228010013	Cumprimento de sentença
07010581720248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07008731320238010013	Cumprimento de sentença
07013171220248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07010608420248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07008651220188010013	Cumprimento de sentença
07004611920228010013	Cumprimento de sentença

j) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07005048720218010013	Cumprimento de sentença
07010960520198010013	Cumprimento de sentença
07007031220218010013	Cumprimento de sentença
07003957820188010013	Execução de Alimentos
07016304120228010013	Cumprimento de sentença

k) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
07015582020238010013	Divórcio Litigioso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07012669820248010013	Divórcio Litigioso
07002268120248010013	Divórcio Litigioso

l) Expedir Alvará:

Processo	Classe
07005435520198010013	Cumprimento de sentença

m) INFOJUD - Restrição:

Processo	Classe
07010616920248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07002781920208010013	Cumprimento de sentença
07006408420218010013	Divórcio Litigioso

n) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
07005048720218010013	Cumprimento de sentença
07011506320228010013	Cumprimento de sentença
07008610920178010013	Execução de Alimentos
07009425020208010013	Cumprimento de sentença
07009835120198010013	Cumprimento de sentença
07008885020218010013	Cumprimento de sentença

o) SERASAJUD - Ag. Envio:

Processo	Classe
07004704920208010013	Cumprimento de sentença
07014182020228010013	Cumprimento de sentença

p) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07007773220228010013	Cumprimento de sentença
07017118720228010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07010590220248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07004724820228010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07010894220218010013	Cumprimento de sentença
07016580920228010013	Procedimento Comum Cível
07008553120198010013	Cumprimento de sentença
07010553820198010013	Cumprimento de sentença
07007433820148010013	Cumprimento de sentença
07015768020198010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

q) SISBAJUD - Ag. Resposta:

Processo	Classe
07004168320208010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

r) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07008954220218010013	Cumprimento de sentença
07007611520218010013	Cumprimento de sentença
07000738720208010013	Cumprimento de sentença
07002808620208010013	Cumprimento de sentença
07008301320228010013	Cumprimento de sentença
07007643320228010013	Procedimento Comum Cível
07014182020228010013	Cumprimento de sentença
07014531920188010013	Cumprimento de sentença
07012355420198010013	Cumprimento de sentença
07016389120178010013	Execução de Alimentos
07011471120228010013	Cumprimento de sentença
07012060420198010013	Cumprimento de sentença
07013033320218010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07002551020198010013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

s) Vista ao Psicólogo [prazo]:

Processo	Classe
07001886920248010013	Procedimento Comum Cível
07009424520238010013	Guarda de Família
07014508820238010013	Procedimento Comum Cível
07005478120228010015	Guarda de Família
07011973720228010013	Guarda de Família
07011295320238010013	Procedimento Comum Cível
07019323620238010013	Guarda de Família
07002718520248010013	Guarda de Família
07000922020258010013	Procedimento Comum Cível

1.1.7. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Ag. Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
07000374020238010013	Execução Fiscal

b) Expedir Alvará:

Processo	Classe
07011016120188010013	Execução Fiscal

c) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07004500520138010013	Execução Fiscal

d) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07011856720158010013	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.8. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Perícia:

Processo	Classe
07003798020258010013	Procedimento Comum Cível
07003867220258010013	Procedimento Comum Cível
07003884220258010013	Procedimento Comum Cível
07004049320258010013	Procedimento Comum Cível
07004022620258010013	Procedimento Comum Cível
07004031120258010013	Procedimento Comum Cível
07010378520178010013	Procedimento Comum Cível
07013319320248010013	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07016818120248010013	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07004459420248010013	Monitória
07005807220258010013	Carta Precatória Cível
07005044820258010013	Carta Precatória Cível
07001249320238010013	Cumprimento de sentença
07005815720258010013	Carta Precatória Cível

d) Ag. Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
07005942720238010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80

e) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
07013751520248010013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07000579420248010013	Execução de Título Extrajudicial
----------------------	----------------------------------

f) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
07000310420218010013	Usucapião

g) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07016657420178010013	Cumprimento de sentença

h) Expedir Alvará:

Processo	Classe
05000140620088010013	Execução de Título Extrajudicial
07004707820228010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07010046120188010013	Cumprimento de sentença
07000377920198010013	Execução de Título Extrajudicial
07005050420238010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80

i) INFOJUD - Restrição:

Processo	Classe
07005002120198010013	Execução de Título Extrajudicial

j) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
08000388220138010013	Cumprimento de sentença
07010075520148010013	Execução de Título Extrajudicial

k) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07006197420228010013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07002244820238010013	Cumprimento de sentença
07005054320198010013	Execução de Título Extrajudicial
07005062820198010013	Execução de Título Extrajudicial
07007568520248010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80

l) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07009233920238010013	Execução de Título Extrajudicial
07006762420248010013	Execução de Título Extrajudicial
07007568520248010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:

1.2.1. CEPRE - Juizado Especial Cível – Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
07016939520248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006142520248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006246920248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000302120258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
07017069420248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
07004631820248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Expedir Alvará:

Processo	Classe
00005768120228010013	Cumprimento de sentença
00006212720188010013	Execução de Título Extrajudicial

c) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
07005328920208010013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0016602520198010013	Cumprimento de sentença
00002757620188010013	Cumprimento de sentença
07001999820248010013	Cumprimento de sentença
07015845220228010013	Cumprimento de sentença

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

1.3.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública –

Processos:

a) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
07006968320228010013	Cumprimento de sentença
07004433720188010013	Cumprimento de sentença

● **Recomendação:**

Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV's:

*Insta salientar acerca de determinação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, ocasião em que recomendou à esta Corregedoria que fiscalize acerca da expedição e pagamento das **Requisições de Pequeno Valor – RPV's**.*

Desta feita, recomenda-se que se proceda a expedição das respectivas requisições, bem como que se mantenha o constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) SISBAJUD - Ag. Resposta:

Processo	Classe
00004047120248010013	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

c) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07009574820228010013	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública

1.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

Não constava processo nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias no fluxo avaliado.

FILA "CORREICIONADO":

Por ocasião da análise dos Fluxos, identificou-se processos na fila "Correicionado", as quais apresentam os quantitativos que seguem:

- **Vara Cível:** 248 processos;
- **Vara Cível – Juizado Especial:** 14 processos;
- **Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:** 10 processos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Muito embora os feitos não se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada, com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILAS "AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO" E "AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO/JULGA.:" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observação
07000310420218010013	Usucapião	Os autos se encontram com última movimentação datada de '18/03/2025-Mero expediente' ("Cumpra-se integralmente o determinado no despacho de fl. 122, procedendo-se à redesignação da audiência. Intimem-se as partes. Cumpra-se.") Processo sem movimentação há mais de 60 dias.
08000418520238010013	Procedimento Comum Cível	Os autos se encontram com última movimentação datada de '01/04/2025- Outras Decisões' ("ACOLHO o pedido do Ministério Público de p. 63 para designação de audiência de conciliação." (...)) Processo sem movimentação há mais de 60 dias.

1.1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observação
07013812220248010013	Divórcio Litigioso	Últimas movimentações: 24/04/2025-Expedição de Certidão 04/02/2025-Emenda a inicial ((...)) "4) Designe-se dia e hora para audiência preliminar de conciliação" (...))



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '25/04/2025-Expedição de Certidão'
07005149220258010013	Procedimento Comum Cível	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Últimas movimentações: 06/05/2025- Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que, os autos encontram-se sobrestados, aguardando expedição de precatório.") 04/12/2024-Outras Decisões
07016012020248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	<u>Processo sem efetiva movimentação há mais de 100 dias.</u>
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '25/03/2025-Outras Decisões'
07005183220258010013	Procedimento Comum Cível	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '01/04/2025-Outras Decisões'
07017371720248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '14/04/2025-Outras Decisões'
07006638820258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '14/04/2025-Outras Decisões'
07006664320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '14/04/2025-Outras Decisões'
07006647320258010013	Divórcio Litigioso	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '14/04/2025-Outras Decisões'
07006490720258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 04/08/2025. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação".
07004568920258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	
		Os autos se encontram com última movimentação datada de '23/04/2025-Juntada de Petição de Petição inicial'
07006352320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	
		Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 25/08/2025. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação".
07004646620258010013	Procedimento Comum Cível	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe	Observação
07002297020238010013	Divórcio Litigioso	Últimas movimentações: 12/05/2025-Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que os autos aguardam pauta para designação de audiência.") 05/09/2024-Juntada de Aviso de Recebimento (AR) <u>Processo sem efetiva movimentação há mais de 100 dias.</u>
07001430220238010013	Reconhecimento e Extinção de União Estável	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento", bem como na Fila "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga."
07013726520218010013	Divórcio Litigioso	Os autos se encontram com última movimentação datada de '29/01/2025-Expedição de Outros documentos' <u>Processo sem movimentação há mais de 100 dias.</u>
07008079620248010013	Procedimento Comum Cível	Os autos se encontram com última movimentação datada de '09/04/2025- Publicado Ato Judicial' <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>

1.1.3. CEPRE - Registros Públicos - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe	Observação
07010945920248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Últimas movimentações: 17/06/2025-Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que os autos aguardam pauta para designação de audiência.") 17/01/2025-Juntada de Petição (outras) <u>Processo sem efetiva movimentação há mais de 100 dias.</u>
00006982620248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Os autos se encontram com última movimentação datada de '18/03/2025-deferimento' <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
07000879520258010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Os autos se encontram com última movimentação datada de '01/04/2025-deferimento' <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00007329820248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Os autos se encontram com última movimentação datada de '17/03/2025-Juntada de Petição (outras)' <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
----------------------	--	--

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

2.1.1. CEPRE - Juizado Especial Cível – Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe	Observação
07016939520248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	Últimas movimentações: 11/06/2025-Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que, fica os presentes autos aguardando realização de audiência UNA.") 14/03/2025-Juntada de Petição (outras) <u>Processo sem efetiva movimentação há mais de 60 dias.</u>
00006142520248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	Últimas movimentações: 10/06/2025-Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que, fica os presentes autos, aguardando a realização de audiência UNA.") 09/04/2025-Expedição de Outros documentos <u>Processo sem efetiva movimentação há mais de 60 dias.</u>
00006246920248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	Últimas movimentações: 10/06/2025-Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que, fica os presentes autos, aguardando a realização de audiência UNA.") 11/03/2025-Processo Redistribuído por Sorteio <u>Processo sem efetiva movimentação há mais de 60 dias.</u>
00000302120258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	Os autos se encontram com última movimentação datada de '11/04/2025-Recebidos os autos' <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

3.1. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

3.1.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública -

Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe	Observação
07004499720258010013	Petição Cível	Os autos constam apenas com as seguintes movimentações: 06/05/2025-Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que, fica os presentes autos aguardando pauta para designação de audiência UNA.") Fila Cadastro e Distribuição - 12/03/2025 06/05/2025-Distribuído por Sorteio Ademais, os autos foram cadastrados como 'Petição Cível', razão pela qual, recomenda-se uso da classe específica, em alinhamento às Tabelas Processuais Unificadas.
07005469720258010013	Petição Cível	Os autos constam apenas com as seguintes movimentações: 06/05/2025-Expedição de Certidão ("Certifico e dou fé que, fica os presentes autos aguardando pauta para designação de audiência UNA.")



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		<i>Fila Cadastro e Distribuição - 12/03/2025</i> <i>06/05/2025-Distribuído por Sorteio</i> <i>Ademais, os autos foram cadastrados como 'Petição Cível', sugere-se recomendação acerca da observância das Tabelas Processuais Unificadas.</i>
--	--	--

● **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se processos sem movimentação há mais de 60 e 100 dias;

● **Constatação:** Infere-se extenso lapso temporal na fila de trabalho Cadastro e Distribuição, considerando que a entrada na mesma deu-se em 25/03/2025, com efetiva redistribuição em 06/05/2025.

● **Constatação:** Permanência de processos na Fila de Trabalho “Ag. Designação de Conciliação”, muito embora conste Audiência designada.

● **Recomendação:** *Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação, e considerando os impactos nos Relatórios estatísticos da Unidade, mister que não se tenha incidência de processos paralisados.*

Ademais, recomenda-se redução no tempo médio entre a data de designação e realização das Audiências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

4.1. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

O Fluxo avaliado não apresentou processos na fila “Ag. Designação de Audiência”.

FILAS “AG. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO”, “AG. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO” E “AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observação
07016194120248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o ‘Bloco Audiências’, denota-se que a Audiência designada para o dia 09/06/2025 consta com ‘Situação: Realizada’. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho “Ag. Audiência de Conciliação”.
07001164820258010013	Procedimento Comum Cível	Consultando o ‘Bloco Audiências’, denota-se que a Audiência designada para o dia 19/05/2025 consta com ‘Situação: Realizada’. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho “Ag. Audiência de Conciliação”.
07001598220258010013	Interdição/Curatela	Processo se encontra na Fila de Trabalho “Ag. Audiência de Conciliação”. Entretanto, não foi localizado nos autos a data que foi designada a Audiência. Última movimentação: 26/03/2025-Juntada de Petição de Petição inicial <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
07001600420248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o ‘Bloco Audiências’, denota-se que a Audiência designada para o dia 12/02/2025 consta com ‘Situação: Realizada’. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho “Ag. Audiência de Conciliação”. Última movimentação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		23/04/2025-Juntada de Petição de Petição inicial <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
07000125620258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 12/05/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação".
07012115020248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 15/05/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação".
07009161320248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 14/11/2024 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação" Últimas movimentações: 14/04/2025-Juntada de Petição (outras) 14/11/2024-Infrutífera <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>

b) Ag. Audiência de Instrução e Julgamento:

Processo	Classe	Observação
07012074720238010013	Reconhecimento e Extinção de União Estável	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.", bem como na Fila "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento"
07001430220238010013	Reconhecimento e Extinção de União Estável	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.", bem como na Fila "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento"
07011800620198010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento". Entretanto, não foi localizado nos autos a data que foi designada a Audiência. Última movimentação: 23/03/2025-Juntada de Petição (outras) <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
07014257520238010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 07/11/2024 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento". Última movimentação: 23/04/2025-Juntada de Petição de Petição inicial <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
--	--	---

1.1.2. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

Processo	Classe	Observação
07010625920218010013	Procedimento Comum Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 16/07/2025. Entretanto, não se observou as providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência.
07002683820218010013	Usucapião	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 16/07/2025. Entretanto, não se observou as providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência.
07001791020248010013	Procedimento Comum Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 16/07/2025. Entretanto, não se observou as providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência.

1.1.3. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

Processo	Classe	Observação
08000830320248010013	Procedimento Comum Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 26/06/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

2.1.1. CEPRE - Juizado Especial Cível - Processos:

a) Ag. Audiência de Instrução e Julgamento:

Processo	Classe	Observação
07013642020238010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 05/06/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento".
07005195120248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 05/06/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento".
07009092120248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 17/06/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento".

3.1. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

3.1.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública -

Processos:

a) Ag. Audiência de Instrução e Julgamento:

Processo	Classe	Observação
00000398020258010013	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 08/05/2025 consta com 'Situação: Designada'. Entretanto, não foi localizado nos autos Termo ou documento acerca da realização ou não da referida Audiência. Ademais, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se processos sem movimentação há mais de 60 dias;

● **Constatação:** Processos em que já decorreu a data de realização da Audiência. No entanto, permanecem na fila de aguardando realização;

● **Constatação:** Ausência das providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência;

● **Constatação:** Processos nas Filas aguardando realização de Audiência, entretanto não consta Audiência designada;

● **Constatação:** Ausência do Termo de Audiência ou documento similar que informe acerca da realização ou não realização da Audiência.

● **Recomendações:** *Recomenda-se o constante gerenciamento da Fila em análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já decorreu a data de realização da Audiência, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.*

Quanto à expedição de Mandados, recomenda-se observância às antecedências, objetivando evitar oneração das diligências para cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4.1. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

O Fluxo avaliado não apresentou processos na fila “Ag. Realização de Audiência”.

FILA “AG. DECURSO DE PRAZO” (PRAZOS VENCIDOS):

Por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase> - Gerencial da Vara, no dia 26 de Junho de 2025, procedeu-se análise das Filas de Trabalho “Ag. Decurso de Prazo”, ocasião em que se constatou os seguintes feitos, nos quais já decorreu o prazo estabelecido:

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07018781720168010013	Cumprimento de sentença	
07012980620248010013	Procedimento Comum Cível	
07006693220248010013	Usucapião	
07006249120258010013	Procedimento Comum Cível	
07019627120238010013	Execução de Título Extrajudicial	
07010058020178010013	Usucapião	
07007906020248010013	Procedimento Comum Cível	
07007720520258010013	Procedimento Comum Cível	
07000232720218010013	Usucapião	
07001202720218010013	Usucapião	
07003451320228010013	Procedimento Comum Cível	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07003286920258010013	Carta Precatória Cível	
07016223020238010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80	
07008812420228010013	Procedimento Comum Cível	
07012776420238010013	Procedimento Comum Cível	
07002804720248010013	Monitória	
07005317520188010013	Reintegração / Manutenção de Posse	
07007998520258010013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	
07008216120168010013	Execução de Título Extrajudicial	
07008807320218010013	Procedimento Comum Cível	
07007256520248010013	Procedimento Comum Cível	
07006915620258010013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	
07008527120228010013	Procedimento Comum Cível	
08000366320238010013	Ação Civil Pública	
07005142920248010013	Execução de Título Extrajudicial	
07015301820248010013	Monitória	
07010859720248010013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	
07007671720248010013	Execução de Título Extrajudicial	
07006509420228010013	Reintegração / Manutenção de Posse	
07010751920258010013	Execução de Título Extrajudicial	
07009997320178010013	Execução de Título Extrajudicial	
07001306620248010013	Procedimento Comum Cível	
07010077420228010013	Procedimento Comum Cível	
08000756020238010013	Procedimento Comum Cível	
07001323620248010013	Monitória	
07014437720158010013	Execução de Título Extrajudicial	25/06/2025; 25/06/2025; 25/06/2025; 25/06/2025
07005220620248010013	Monitória	06/12/2024; 24/06/2025; 25/06/2025

1.1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07002817120208010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07013093520248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	
07004676020218010013	Cumprimento de sentença	
07004273920258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	
07009477220208010013	Cumprimento de sentença	
07015175320238010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	
07001650220198010013	Cumprimento de sentença	
07014837520238010014	Guarda de Família	
07015464520198010013	Divórcio Litigioso	
07003320920258010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	
07000157920238010013	Cumprimento de sentença	
07000688920258010013	Cumprimento de sentença	
07011442220238010013	Averiguação de Paternidade	
07019392820238010013	Cumprimento de sentença	
07014632920198010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	
07002819520258010013	Divórcio Consensual	
07019237420238010013	Procedimento Comum Cível	
07002126320258010013	Divórcio Consensual	
07016410220248010013	Cumprimento de sentença	
07001144920238010013	Procedimento Comum Cível	
07006642020188010013	Execução de Alimentos	
07008130620248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	
07009502720208010013	Averiguação de Paternidade	23/06/2025
07007698920218010013	Cumprimento de sentença	25/06/2025
07007111820238010013	Inventário	12/06/2025
07009485220238010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	16/06/2025
07010957820238010013	Averiguação de Paternidade	25/06/2025
07017687120238010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	18/06/2025
07005498620248010013	Averiguação de Paternidade	24/06/2025
07012686820248010013	Sobrepartilha	23/06/2025
07012678320248010013	Procedimento Comum Cível	18/06/2025; 20/06/2025
07013370320248010013	Guarda de Família	18/06/2025; 23/06/2025
07014358520248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	09/06/2025; 16/06/2025
07002316920258010013	Homologação da Transação Extrajudicial	16/06/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07003303920258010013	Procedimento Comum Cível	26/06/2025
----------------------	--------------------------	------------

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe	Vencimento
07007245120228010013	Cumprimento de sentença	
07003125220248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	
07002273220258010013	Homologação da Transação Extrajudicial	16/06/2025

1.1.3. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07003246620248010013	Procedimento Comum Cível	
07003307320248010013	Procedimento Comum Cível	
07008941820258010013	Procedimento Comum Cível	
07012675420228010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	25/06/2025
07014976220238010013	Procedimento Comum Cível	25/06/2025
07003676620258010013	Procedimento Comum Cível	25/06/2025

1.1.4. CEPRE - Infância e Juventude - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
08000438420258010013	Providência	
08000195620258010013	Pedido de Medida de Proteção	
08000455420258010013	Providência	
08000069620218010013	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	
00001047520258010013	Pedido de Medida de Proteção	
08000597220248010013	Pedido de Medida de Proteção	24/06/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe	Vencimento
00000042320258010013	Adoção pelo Cadastro	
08001137220238010013	Pedido de Medida de Proteção	18/06/2025
08001361820238010013	Pedido de Medida de Proteção	09/06/2025

1.1.5. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07000117620228010013	Inventário	
07004870220128010002	Monitória	
07007306320198010013	Inventário	
07000241220218010013	Inventário	12/06/2025; 12/06/2025
07000561720218010013	Inventário	25/06/2025
07014687520248010013	Procedimento Comum Cível	18/06/2025; 18/06/2025

1.1.6. CEPRE - Infância e Juventude - Infracional - Processos:

a) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe	Vencimento
00003868420238010013	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	
00008917520238010013	Execução de Medidas Socioeducativas	09/06/2025

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

2.1. CEPRE - Juizado Especial Cível – Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
00003074720198010013	Cumprimento de sentença	17/06/2025
00000894820218010013	Cumprimento de sentença	20/06/2025
07007824920258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	25/06/2025; 25/06/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe	Vencimento
07000449520248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/06/2025

3.1. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

3.1.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública -

Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
00004737420228010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	
07010097820218010013	Cumprimento de sentença	04/06/2025; 12/06/2025
07004938720238010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/06/2025
07003523420248010013	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	11/06/2025

3.1.2. Juizado da Fazenda Pública – Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07009523620168010013	Procedimento do Juizado Especial Cível	04/06/2025; 04/06/2025; 04/06/2025; 04/06/2025; 13/06/2025

● **Constatações:** Em análise à fila supramencionada, dessume-se feitos nos quais as datas de vencimentos dos prazos não constam configuradas;

● **Constatações:** Ademais, infere-se feitos nos quais decorreu o prazo estabelecido.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas “*Decurso de Prazo*”, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

4.1. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

Durante o período da Correição, não constavam processos na Fila “*Ag. Decurso de Prazo*”.

FILA “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Processo	Análise
0701117-10.2021.8.01.0013	Despacho de fl. 127 – “Postem-se os autos em cartório até julgamento do recurso de apelação nos autos 0000728-66.2021.8.01.0013, devendo a secretaria certificar nestes autos, a cada 30 dias, sem necessidade de fazer conclusão antes do julgamento. Intimem-se.” Processo se encontra na Fila de Trabalho “Em grau de Recurso” e com ‘Situação: Em grau de recurso’ Última movimentação: 12/04/2024-Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal/Turma Recomenda-se análise do feito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendação:** *Analizando os autos, não consta Recurso acostado aos autos, mas sim no feito nº 0000728-66.2021.8.01.0013. Não obstante a inexistência de recurso, o feito encontra-se com situação “Grau de Recurso” e na fila de trabalho “Em Grau de Recurso”.*

1.1.2. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, apresentava o quantitativo de 73 (setenta e três) processos no total da fila “Em Grau de Recurso”.

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentava o quantitativo de 11 (onze) processos no total da fila “Em Grau de Recurso”.

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

3.1. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

3.1.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública - Processos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, apresentava o quantitativo de 09 (nove) processos no total da fila “Em Grau de Recurso”.

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

3.1.2. Juizado da Fazenda Pública – Processos:

a) Em grau de Recurso:

Apresentava o quantitativo de 104 (cento e quatro) processos no total da fila “Em Grau de Recurso”, ocasião em que se realizou análise por amostragem, não se identificando inconsistências nos autos analisados.

FILA DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível – Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
07005634120228010013	Reintegração / Manutenção de Posse	Decisão de fl. 243 – “ Sobreste-se o feito por 60 (sessenta) dias , tendo em vista o excesso de trabalho nesta unidade e a necessidade de reunião e verificação de todos os processos que envolvem a mesma área em litígio, objeto desta ação. Intimem-se.” Última movimentação: 30/01/2025-Infrutífera
05006117220088010013	Cumprimento de sentença	Certidão de fl. 992 – “ Certifico e dou fé que nesta data, promovo a suspensão dos autos por 01 (um) ano. ”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		Última movimentação: 29/02/2024-Expedição de Certidão
05010590620128010013	Execução Contra a Fazenda Pública	Última movimentação: 26/10/2023-Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial - Prazo: 300 - Vencimento: 06/02/2025
07007193920168010013	Execução de Título Extrajudicial	Decisão de fls. - "Suspenda-se a execução, nos termos do art. 921, III, do CPC, pelo prazo de 1 ano (art. 921, §1º, CPC). Cumpra-se." Última movimentação: 08/03/2024-Execução frustrada
07013423020218010013	Cumprimento de sentença	Decisão de fl. 53 - (...) "Diante desse contexto, resolvo : 1- Sobreste-se o feito por 2 meses (art. 313, inciso I, CPC)." (...) Última movimentação: 06/09/2024-Juntada de Petição (outras)

1.1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
07004367920178010013	Execução de Alimentos	Certidão de fl. 109 - "Certifico e dou fé que nesta data suspenso os autos, conforme decisão retro até 30/09/2024."
07005199520178010013	Execução de Alimentos	Última movimentação: 10/05/2023-Prescrição intercorrente (art. 921, § 4º, CPC) - Folhas: 59 - Prazo: 432 - Vencimento: 28/01/2025
07002947020208010013	Cumprimento de sentença	Decisão de fl. 81 - (...) " SUSPENDO o processo por 30 (trinta) dias." (...) Última movimentação: 11/02/2025-Juntada de Outros documentos
07002964020208010013	Cumprimento de sentença	Certidão de fl. 61 - "Certifico e dou fé que nesta data, promovo a suspensão dos autos pelo prazo de 01 (um) ano." Última movimentação: 23/04/2024-Execução frustrada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.1.3. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
07002358220208010013	Cumprimento de sentença	Última movimentação: 28/09/2023-Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial - Prazo: 300 - Vencimento: 09/12/2024 - Cumprimento: 06/11/2023
07000620520138010013	Procedimento Comum Cível	Decisão de fl. 97 - "SUSPENDO o feito por 180 dias, nos termos da petição de fl. 96." Última movimentação: 23/07/2024-Disponibilizado no DJ Eletrônico

1.1.4. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
05001133920098010013	Execução Fiscal	Decisão de fl. 241 - (...) "Em razão do parcelamento noticiado, suspenda-se a execução até 30/04/2025 , com a movimentação correspondente, no sistema SAJ." (...) Última movimentação: 13/06/2025-Juntada de Petição de Petição inicial

● **Constatação:** Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento;

● **Recomendação:** Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:

a) Suspensos:

Durante o período da Correição, constavam 05 (cinco) processos no Total da Fila, de modo que se realizou verificação por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

1.3.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública -

Processos:

a) Suspensos:

Durante o período da Correição, constavam 42 (quarenta e dois) processos no Total da Fila, de modo que se realizou verificação por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

**1.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
- CEJUSC:**

O Fluxo avaliado não apresentou processos na fila “Suspensos”.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

No período de extração dos dados, não constavam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

3. PROCESSOS NA FILA DE TRABALHO

"CONCLUSO – JUIZ LEIGO" HÁ MAIS DE 30 DIAS:

Durante o período de extração de dados, constavam processos na fila *"Concluso – Juiz Leigo"* há mais de 30 dias:

1.1. Vara Cível – Juizado Especial:

1.1.1. CEPRE - Juizado Especial Cível – Processos:

a) Concluso - Juiz Leigo:

Processo	Classe
07008599220248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
07008000720248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007181720248010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000570420258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.2. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

1.2.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública - Processos:

b) Concluso - Juiz Leigo:

Processo	Classe
00000443920248010013	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

4.1. Vara Cível:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0500057-11.2006.8.01.0013	Execução Fiscal
0700418-14.2024.8.01.0013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
0700423-75.2020.8.01.0013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
0700518-13.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700567-73.2025.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700575-84.2024.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700581-57.2025.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700730-24.2023.8.01.0013	Inventário
0700877-89.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701160-39.2024.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701179-45.2024.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701342-98.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701423-08.2023.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701714-71.2024.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701714-71.2024.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701742-39.2024.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701748-46.2024.8.01.0013	Cumprimento de sentença

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0000236-11.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000447-33.2009.8.01.0013	Execução Fiscal
0002624-96.2011.8.01.0013	Execução Fiscal
0700504-48.2025.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700925-48.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701586-51.2024.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701628-71.2022.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701905-53.2023.8.01.0013	Monitória

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000019-26.2024.8.01.0013	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000097-78.2022.8.01.0081	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0000519-92.2024.8.01.0013	Execução de Medidas Socioeducativas
0000605-63.2024.8.01.0013	Execução de Medidas Socioeducativas
0000890-90.2023.8.01.0013	Execução de Medidas Socioeducativas
0700039-10.2023.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700042-62.2023.8.01.0013	Execução Fiscal
0700081-25.2024.8.01.0013	Execução Fiscal
0700103-54.2022.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700130-03.2023.8.01.0013	Inventário
0700130-03.2023.8.01.0013	Inventário
0700130-03.2023.8.01.0013	Inventário
0700130-03.2023.8.01.0013	Inventário
0700152-90.2025.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700158-68.2023.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700163-56.2024.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700302-42.2023.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700333-28.2024.8.01.0013	Monitória
0700343-72.2024.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700358-80.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700654-63.2024.8.01.0013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
0700744-71.2024.8.01.0013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
0700804-44.2024.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701028-79.2024.8.01.0013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
0701086-82.2024.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701087-67.2024.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701171-05.2023.8.01.0013	Usucapião
0701213-54.2023.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701308-55.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701318-94.2024.8.01.0013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
0701328-17.2019.8.01.0013	Reconhecimento e Extinção de União Estável
0701329-26.2024.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701394-94.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701400-33.2021.8.01.0013	Inventário
0701407-20.2024.8.01.0013	Guarda de Família
0701445-76.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701455-47.2022.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701474-82.2024.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701491-55.2023.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701577-89.2024.8.01.0013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
0701651-46.2024.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701888-17.2023.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800028-91.2020.8.01.0013	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar

4.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000314-63.2024.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000695-71.2024.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700201-34.2025.8.01.0013	Carta Precatória Cível

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0701696-50.2024.8.01.0013	Carta Precatória Cível

4.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Não constavam mandados pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias.

4.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

Não constavam mandados pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias.

5. SUBFLUXO AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES JUNTADAS:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, a Unidade não contava com processos no subfluxo '*Aguardando Análise de Petições Juntadas*', razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo do fluxo supramencionado.

6. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

6.1. Vara Cível:

O Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 26 de Junho de 2025, demonstra a existência de 198 (cento e noventa e oito) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias):

Processo	Classe
07001080820248010013	Procedimento Comum Cível
07014557620248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
07013033320218010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07013033320218010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07015582020238010013	Divórcio Litigioso
07010161220178010013	Cumprimento de sentença
07006197420228010013	Procedimento Comum Cível
07001361020238010013	Procedimento Comum Cível
07011295320238010013	Procedimento Comum Cível
07017297420238010013	Procedimento Comum Cível
07013535420248010013	Procedimento Comum Cível
07000310420218010013	Usucapião
07010718920198010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005478120228010015	Guarda de Família
07011973720228010013	Guarda de Família
07019323620238010013	Guarda de Família
07002718520248010013	Guarda de Família
07000738720208010013	Cumprimento de sentença
07007611520218010013	Cumprimento de sentença
07041787020258010001	Carta Precatória Cível
07007302420238010013	Inventário
07008434120248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07004704920208010013	Cumprimento de sentença
07004704920208010013	Cumprimento de sentença
07005048720218010013	Cumprimento de sentença
07005048720218010013	Cumprimento de sentença
07005048720218010013	Cumprimento de sentença
07008954220218010013	Cumprimento de sentença
07011506320228010013	Cumprimento de sentença
07008731320238010013	Cumprimento de sentença
07019193720238010013	Cumprimento de sentença
07019193720238010013	Cumprimento de sentença
07002438320258010013	Cumprimento de sentença
07012118420238010013	Procedimento Comum Cível
07009326420248010013	Procedimento Comum Cível
07012349320248010013	Procedimento Comum Cível
07004022620258010013	Procedimento Comum Cível
07007010320258010013	Procedimento Comum Cível
07004031120258010013	Procedimento Comum Cível
07003875720258010013	Procedimento Comum Cível
07006725020258010013	Procedimento Comum Cível
07006733520258010013	Procedimento Comum Cível
07006716520258010013	Procedimento Comum Cível
07003762820258010013	Procedimento Comum Cível
07005149220258010013	Procedimento Comum Cível
07000228620148010013	Inventário
07000174920238010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005942720238010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07001191320198010013	Averiguação de Paternidade
00005305820238010013	Processo de Apuração de Ato Infracional
00006370520238010013	Processo de Apuração de Ato Infracional
07011856720158010013	Execução Fiscal
07004182420188010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07000527720218010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07013812220248010013	Divórcio Litigioso
07010296420248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07013171220248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
05000140620088010013	Execução de Título Extrajudicial
07009233920238010013	Execução de Título Extrajudicial
07006762420248010013	Execução de Título Extrajudicial
07010299820238010013	Procedimento Comum Cível
07002386620228010013	Cumprimento de sentença
00005008620248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07015166820238010013	Procedimento Comum Cível
07013760520218010013	Interdição/Curatela
07003483620208010013	Averiguação de Paternidade
07016469220228010013	Averiguação de Paternidade
07016469220228010013	Averiguação de Paternidade
07013726520218010013	Divórcio Litigioso
07002662920258010013	Procedimento Comum Cível
07007253120258010013	Procedimento Comum Cível
07016657420178010013	Cumprimento de sentença
07010273120238010013	Procedimento Comum Cível
07008737620248010013	Procedimento Comum Cível
07008079620248010013	Procedimento Comum Cível
07013734520248010013	Procedimento Comum Cível
07013743020248010013	Procedimento Comum Cível
07001026420258010013	Procedimento Comum Cível
07002057120258010013	Procedimento Comum Cível
07001952720258010013	Procedimento Comum Cível
07003789520258010013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07007461220228010013	Divórcio Litigioso
07009425020208010013	Cumprimento de sentença
00006982620248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
07000879520258010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
07016389120178010013	Execução de Alimentos
07011016120188010013	Execução Fiscal
07003261720168010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07002323020208010013	Execução de Título Extrajudicial
08000388220138010013	Cumprimento de sentença
07004707820228010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07011989520178010013	Cumprimento de sentença
07014531920188010013	Cumprimento de sentença
07008553120198010013	Cumprimento de sentença
07008553120198010013	Cumprimento de sentença
07012355420198010013	Cumprimento de sentença
07002808620208010013	Cumprimento de sentença
07002781920208010013	Cumprimento de sentença
07008301320228010013	Cumprimento de sentença
07003096820228010013	Cumprimento de sentença
07007773220228010013	Cumprimento de sentença
07007236620228010013	Cumprimento de sentença
07014182020228010013	Cumprimento de sentença
07014182020228010013	Cumprimento de sentença
07010378520178010013	Procedimento Comum Cível
07007643320228010013	Procedimento Comum Cível
08000418520238010013	Procedimento Comum Cível
07007625820258010013	Procedimento Comum Cível
07005235420258010013	Procedimento Comum Cível
07005183220258010013	Procedimento Comum Cível
07003892720258010013	Procedimento Comum Cível
07007426720258010013	Procedimento Comum Cível
07005434520258010013	Procedimento Comum Cível
07006482220258010013	Procedimento Comum Cível
07016179320138010001	Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07008390920218010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07017371720248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07007166920258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07007175420258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006664320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006638820258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07007452220258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006490720258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07007608820258010013	Averiguação de Paternidade
07006439720258010013	Averiguação de Paternidade
07008610920178010013	Execução de Alimentos
07003957820188010013	Execução de Alimentos
07006284120198010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07002626520208010013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07006408420218010013	Divórcio Litigioso
07006647320258010013	Divórcio Litigioso
07017118720228010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07010616920248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07007960420238010013	Execução de Título Extrajudicial
07008469320248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07011058820248010013	Divórcio Litigioso
07004782620208010013	Cumprimento de sentença
07010287920248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07007433820148010013	Cumprimento de sentença
07000091920168010013	Cumprimento de sentença
07010046120188010013	Cumprimento de sentença
07002551020198010013	Cumprimento de sentença
07010553820198010013	Cumprimento de sentença
07009973520198010013	Cumprimento de sentença
07000097720208010013	Cumprimento de sentença
07010894220218010013	Cumprimento de sentença
07010894220218010013	Cumprimento de sentença
07011887520228010013	Procedimento Comum Cível
07014591620248010013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004049320258010013	Procedimento Comum Cível
07003858720258010013	Procedimento Comum Cível
07002576720258010013	Procedimento Comum Cível
07005174720258010013	Procedimento Comum Cível
07011800620198010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07009161320248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07013388520248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07010252720248010013	Averiguação de Paternidade
07010460320248010013	Averiguação de Paternidade
00007329820248010013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
07015768020198010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07004724820228010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07003939820248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07010590220248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07005167720168010013	Execução de Título Extrajudicial
07003484120178010013	Execução de Título Extrajudicial
07004646620258010013	Procedimento Comum Cível
07004577420258010013	Procedimento Comum Cível
07001598220258010013	Interdição/Curatela
07014257520238010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07001600420248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07004568920258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006352320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07000579420248010013	Execução de Título Extrajudicial
07017432420248010013	Cumprimento de sentença
07017440920248010013	Cumprimento de sentença
07017623020248010013	Cumprimento de sentença
07014728320228010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07012003120188010013	Averiguação de Paternidade
07003316320218010013	Averiguação de Paternidade
07005247820218010013	Averiguação de Paternidade
07004216620248010013	Averiguação de Paternidade
07004216620248010013	Averiguação de Paternidade
07005435520198010013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07011316220198010013	Procedimento Comum Cível
07004952320248010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07000714420258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07005050420238010013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
00002509220208010013	Averiguação de Paternidade
07002830220248010013	Averiguação de Paternidade
07004168320208010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07004168320208010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07008364920248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07010581720248010013	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07009716120248010013	Procedimento Comum Cível
07002801320258010013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07009835120198010013	Cumprimento de sentença
07009835120198010013	Cumprimento de sentença
07008885020218010013	Cumprimento de sentença

6.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Concernente ao Fluxo Juizado Especial Cível da Comarca de Feijó, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 26 de Junho de 2025, demonstra a existência de 08 (oito) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias):

Processo	Classe
00002757620188010013	Cumprimento de sentença
00016602520198010013	Cumprimento de sentença
00006212720188010013	Execução de Título Extrajudicial
00001584120258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000302120258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
00001489420258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
07001999820248010013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001280620258010013	Procedimento do Juizado Especial Cível
----------------------	--

6.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

O Fluxo Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Feijó, no Relatório Gerencial, no dia 26 de Junho de 2025, demonstra a existência de 01 (um) processo sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias):

Processo	Classe
07003523420248010013	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

6.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

No âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Feijó, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 26 de Junho de 2025, evidencia a inexistência de processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE - COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	2024:	2025:	COMPARATIVO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<i>Paralisados na Secretaria (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	417;	200;	↓ Redução em 52,04%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Processos sem movimentação (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	608;	207;	↓ Redução em 65,95%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos Juiz Leigo (Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível -</i>	09;	05;	↓ Redução em 44,44%, se comparado à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<i>Juizado Especial de Fazenda Pública):</i>			Correição do ano anterior;
<i>Conclusos há mais de 100 dias (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	Não constava Processo concluso há mais de 100 dias;	Não consta Processo concluso há mais de 100 dias;	⇔ Permanece sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2024, depreende-se **redução** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, Bloco de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, bem como nos Processos Conclusos – Juiz Leigo há mais de 30 (trinta) dias.

No que pertine aos Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos em tal condição.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade Judiciária proceda o constante monitoramento das Filas de Trabalho, Blocos em andamento sem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

movimentação, assim como dos processos conclusos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

7. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

7.1. Vara Cível:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
1.197 audiências designadas, sendo 34 Audiências Concentradas Infracional;	952 audiências realizadas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• 18 Audiências Concentradas Protetivas; • 03 Preliminar; • 436 de Conciliação; • 11 de Custódia; • 01 de Depoimento Especial; • 02 de Instrução; • 688 de Instrução e Julgamento; • 02 de Interrogatório; • 01 de Justificação; • 01 de Mediação.	
--	--

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Cível apresentou 1.197 (mil, cento e noventa e sete) Audiências designadas, sendo que 952 (novecentos e cinquenta e dois) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 79,53% nas Audiências pautadas para o período.

7.2. Vara Cível – Juizado Especial:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
95 audiências designadas, sendo • 01 de Conciliação;	56 audiências realizadas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• 94 de Instrução e Julgamento. | |
|---|--|

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Juizado Especial Cível apresentou 95 (noventa e cinco) Audiências designadas, sendo que 56 (cinquenta e seis) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 58,94% nas Audiências pautadas para o período.

7.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
41 audiências designadas, sendo • 30 de Conciliação; • 11 de Instrução e Julgamento.	31 audiências realizadas

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Juizado Especial de Fazenda Pública apresentou 41 (quarenta e uma) Audiências designadas, sendo que 31 (trinta e uma) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 75,60% nas Audiências pautadas para o período.



**7.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -
CEJUSC:**

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
293 audiências designadas, sendo • 292 de Conciliação; • 01 de Instrução e Julgamento.	247 audiências realizadas

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania apresentou 293 (duzentos e noventa e três) Audiências designadas, sendo que 247 (duzentos e quarenta e sete) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 84,30% nas Audiências pautadas para o período.

➤ ***Demais Recomendações concernentes às Audiências -
Conforme Conselho Nacional de Justiça:***

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

● ***Comparativo em relação ao ano anterior:***

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		
ANO:	QUANTITATIVO:	COMPARATIVO:
2023: 1.180 Audiências;	2024: 1.286 Audiências;	↑ Aumento em 106 Audiências – 8,98%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

100



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2024 – Janeiro a 26 de Junho: 602 Audiências;	2025 – Janeiro a 26 de Junho: 493 Audiências;	↓ Redução em 109 Audiências – 18,11%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.
---	---	---

● **Constatações:** Em 2024 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2023.

No outro ponto, em 2025, apresentou redução no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2024.

● **Recomendações:** Recomenda-se monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consonância com a Lei nº 13.431/2017, bem como a Resolução nº 299/2019, do Conselho Nacional de Justiça, e Provimento Conjunto nº 2/2023 deste Tribunal de Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências de Depoimento Especial:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
• 2024 - Janeiro a Dezembro - 01	• 2024 - Janeiro a Dezembro - 01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Audiência designada; • 2025 - Janeiro a 26 de Junho - 00 Audiências designadas.	Audiência realizada; • 2025 - Janeiro a 26 de Junho - 00 Audiências realizadas.
--	--

• **Recomendação:** Recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS PROTETIVAS:

A Unidade apresenta os seguintes dados acerca das Audiências Concentradas Protetivas:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
• 2024 - Janeiro a Dezembro - 18 Audiências designadas; • 2025 - Janeiro a 26 de Junho - 12 Audiências designadas.	• 2024 - Janeiro a Dezembro - 18 Audiências realizadas; • 2025 - Janeiro a 26 de Junho - 12 Audiências realizadas.



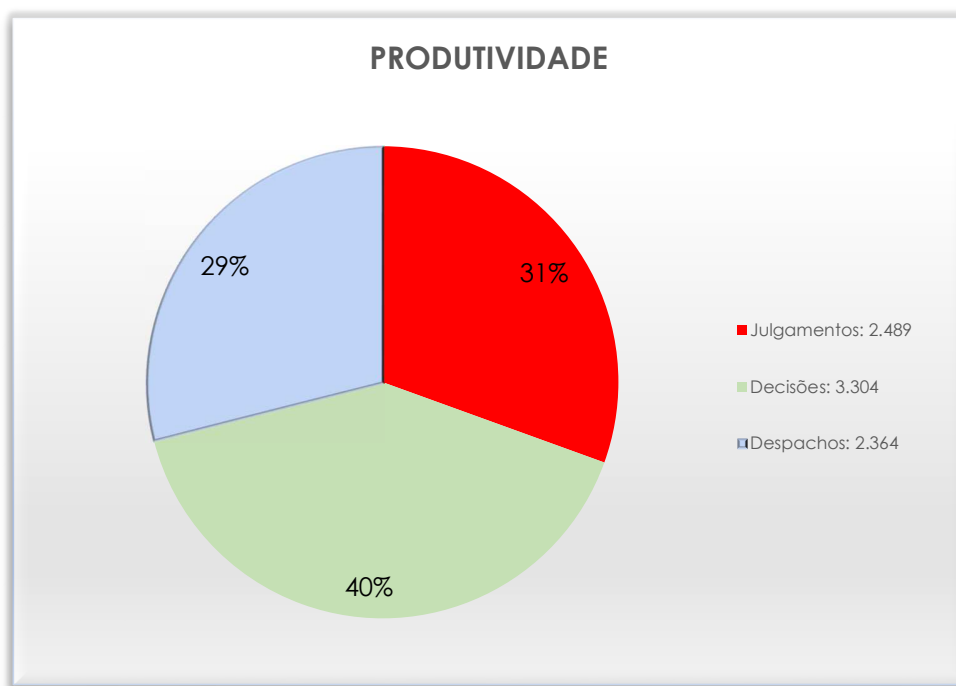
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- *Janeiro a Dezembro de 2024:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo em relação ao período anterior:*

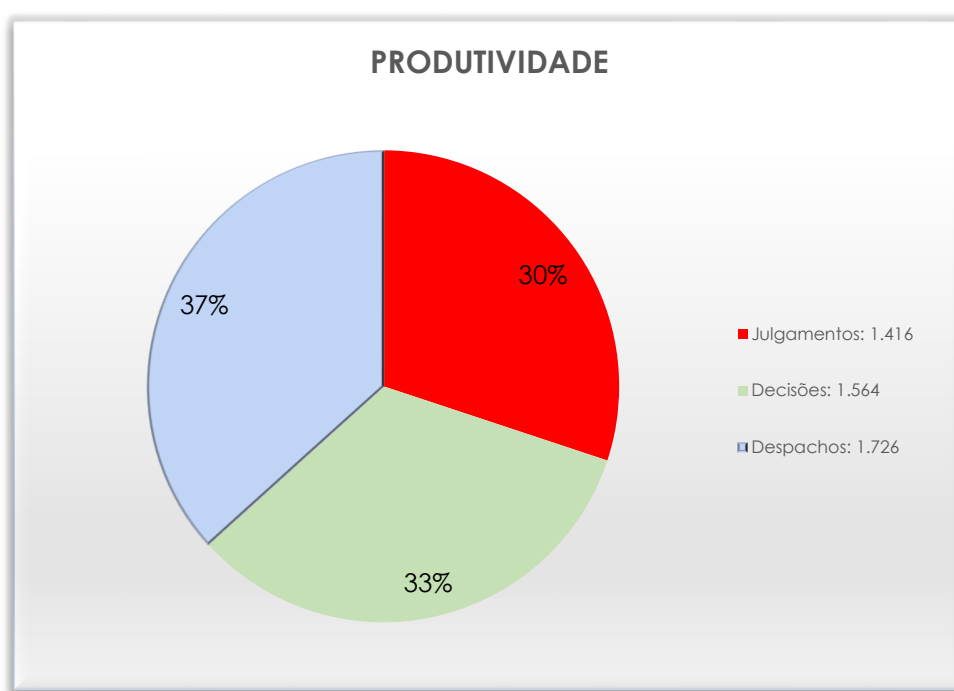
ATO:	2023 - JANEIRO A DEZEMBRO:	2024 - JANEIRO A DEZEMBRO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	1.977;	2.489;	↑ Aumento em 25,90%, se comparado ao ano anterior.
Decisões:	2.930;	3.304;	↑ Aumento em 12,76%, se comparado ao ano anterior.
Despachos:	1.835;	2.364;	↑ Aumento em 28,83%, se comparado ao ano anterior.

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças, Decisões e Despachos.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● *Janeiro a 26 de Junho de 2025:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Comparativo em relação ao período anterior:**

ATO:	2024– JANEIRO A 26 DE JUNHO:	2025 - JANEIRO A 26 DE JUNHO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	1.303;	1.416;	↑ Aumento em 8,67%, se comparado ao ano anterior.
Decisões:	1.897;	1.564;	↓ Redução em 17,55%, se comparado ao ano anterior.
Despachos:	1.199;	1.726;	↑ Aumento em 43,95%, se comparado ao ano anterior

● **Constatações:** Outrossim, concernente ao período analisado de 2025, deduz-se **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças e Despachos, e redução no tocante aos Despachos.**

Deste modo, recomenda-se que se permaneça potencializando os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças,



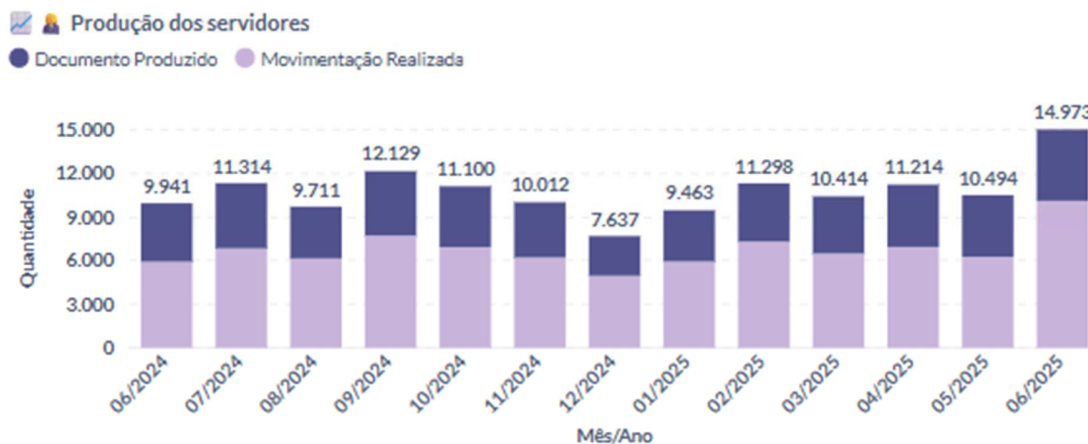
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FORÇA DE TRABALHO:

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FEIJÓ:**

Vara Cível		
Nome	Cargo	Função
Thicianne Santos da Silva	Analista Judiciário	Assessor de Juiz
Fabiana Maria da Cunha Fagundes	Cargo em Comissão	Assessor de Juiz
Regismar Evencio Custodio	Cargo em Comissão	Chefe de Gabinete
Fenelucia Mendes Pereira	Diversos	Diversos
Francisca Oderlandia da Silva Araujo	Diversos	Diversos
Raimundo Nonato Gomes do Nascimento	Diversos	Diversos
Luciano Machado da Silva	Técnico Judiciário	Função de Confiança
Jose de Arribamar Gomes Cordeiro	Técnico Judiciário	Função de Confiança
Angra Antonia Linhares Araujo	Técnico Judiciário	Função de Confiança
Everton Carlos dos Santos	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Francisco Macambira Gama	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Lucas Rodrigues Cordeiro	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Andre Luis Fagundes dos santos Junior	Voluntario	Voluntario

Diretoria do Foro		
Nome	Cargo	Função
Jose Gerson de Castro Meireles	Analista Jud - EJ01-NS / Oficial de Justiça	Analista Judiciário_Oficial de Justiça
Maria Vanglecilene Nascimento Muniz	Diversos	Diversos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Jose Adriano Pereira Prado	Diversos	Diversos
Benedito Vagner Mourao Rodrigues	Diversos	Diversos
Jean Carlo Lima Macambira de Oliveira	Oficial de Justiça	Oficial de Justiça
Jose Ildo Lima Gomes	Oficial de Justiça	Oficial de Justiça
Gelson Moreira de Lima	Técnico Judiciário	Função de Confiança
Antonio Carlos de Lima Ferreira	Técnico Judiciário	Função de Confiança
Jose Ribamar de Almeida Maia	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Adao Ferreira de Mesquita Silva	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Jose Antonio Ferreira de Mesquita Silva	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Marcilio Atanazio de Oliveira Lima	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Eder Clemente	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário
Clay Clemente	Técnico Judiciário	Técnico Judiciário

****Observação:***

Até a presente data não consta resposta ao Formulário a ser preenchido pela Unidade, razão pela qual, restou inviabilizado o comparativo entre os dados informados pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP, e àqueles fornecidos pela Unidade.

Assim, em caso de inconsistência no rol de servidores informados pela SEGEP, sugere-se que a Unidade adote providências direcionadas àquele setor para fins de correção das eventuais incongruências no registro de servidores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Conclusão:

Considerando que a Portaria nº 1.591/2025 procedeu alteração da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE e, por não constar ato normativo posterior à mudança da CEPRE para Secretaria de Apoio à Jurisdição – SEAJU, restou impossibilitado comparativo para fins de avaliação no que pertine ao Déficit de Servidores.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor - Geral da Justiça, em Exercício